Acervo ISA

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Estado Class.:

Data: 27.04.83 Pg.:

Índios de Chapecó dão prazo para Funai legalizar terras

Orestes Araújo

Alegando que estão na iminência de serem expulsos dos últimos 105 hectares dos 2 mil que possuiam em 1944, os índios de Chapecó vieram a Florianópolis pedir ajuda à OAB. E deram prazo à Funai para solucionar o problema até o dia 16. (P. 11)

Acervo ISA

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Estado **Class.:** 1222

Data: 27.04.83 **Pg.:**

Índios dão prazo para ter solução

Um grupo de índios da comunidade kaingang, de Chapecó, liderados pelo seu cacique Xêyuyá (Clemente Fortes do Nascimento), esteve ontem reunido em Florianópolis com a Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil/SC. O assunto tratado foi a solicitação de apoio para a sua causa e um empenho no sentido de que a situação seja resolvida o mais rapidamente possível.

O grupo kaingang revelou que não aguenta mais esperar, como a Funai sempre pede, uma vez que eles estão na iminência de serem expulsos dos últimos 105 hectares dos 2.000 que possuiam em 1944. E mesmo nesta parte onde eles ainda resistem ao assédio dos colonos, no momento eles são agregados em suas próprias terras, pois toda a região foi loteada e vendida pela empresa Luce e Rosa, do Rio Grande do Sul. Os índios revelaram também que deram o prazo até o próximo dia 16 para que a Funai, que dispoem de todos os meios necessários, resolva o problema. Caso contrário, eles estão decididos a tomar outras medidas.

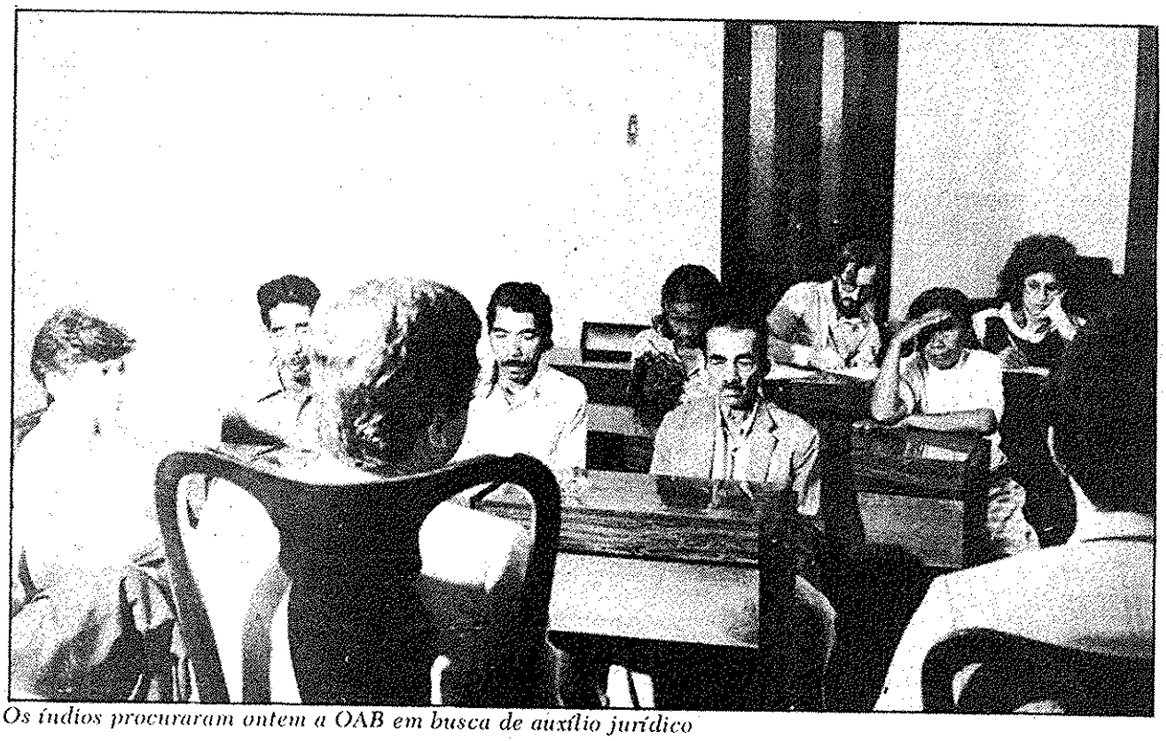

Os índios procuraram ontem a OAB em busca de auxílio jurídico

VIOLÊNCIA

Há 10 anos os índios kaingang perderam seu último pedaço de terra: os 105 alqueires onde estavam confinadas as restantes 60 famílias da comunidade foram loteados entre os proprietários de terras da região. Até agora, 20 famílias, num total de 65 pessoas, conseguiram resistir no local, como agregados em sua própria terra. Mas nem isso está sendo mais permitido pelos colonos, contam os índios, pois sua permanência no local é uma ameaça constante à reconquista de suas terras. Mas o direito dos kaingang é reconhecido pela própria Funai, que já aposentou alguns dos mais velhos e o antigo cemitério da comunidade é um marco também inegável de seu direito: quando Chimbangue morreu, em sua sepultura foi colocada uma cruz de cedro que hoje está grande e com galhos brotando.

A simples permanência dos kaingang nas terras é uma ameaça constante a que eles reconquistem suas terras, daí a urgência dos colonos em expulsá-los. E para isso se valem de todas as formas possíveis de intimidação. Gumercindo Fernandes relata que ele e seu filho já foram baleados, outros falam que tiveram suas casas incendiadas ou que suas roças foram todas destruídas pelo gado soltado propositalmente pelos colonos.

Há dois dias, em Curitiba, o delegado da Funai lhes informou que já havia seguido para Brasília um parecer favorável a eles, reconhecendo seu direito pela posse da terra. Mas, também informou o delegado, era necessáro esperar orientação de Brasília para dar entrada na Justiça com o processo — isto, mesmo havendo a determinação de que problemas de terra são de competência das delegacias.

Assim, os kaingang deram o prazo até o dia 16 de junho — quando completa um ano que eles mandaram a última das 23 correspondências enviadas ao órgão sobre o problema — para que a Funai resolva a situação, pois eles dispoem de meios para tanto, uma vez que podem inclusive fazer o embargo da terra. Vencido este prazo, se nada estiver modificado, o cacique Xêyuyá revelou que a comunidade está disposta a tomar outras medidas.

Da Comissão de Direitos Humanos eles solicitaram ontem apoio à causa e sua interferência junto a Brasília para que o caso seja solucionado o mais breve possuível. O presidente da comissão, Osny Regis, se prontificou a estudar o caso e auxiliar juridicamente os índios, além de entrarem em contato com a Funai em Curitiba e Brasília. O presidente da OAB/SC da mesma maneira, disse que será garantido o apoio jurídico pois ele acredita que nenhum índio vai reaver, administrativamente, suas terras, sendo necessário entrar na Justiça para que isso aconteça. A solução, disse, é uma sentença jurídica para garantir o direito do kaingang à sua terra e que os índios tem capacidade para ingressar em juízo, mesmo à revelia da Funai, através do ministério público.